



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

✉️ [prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

ADM: 2025-2028

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO N° 42/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA N° 12/2025**

**SÉRGIO ANTONIO CURTI**, agente de contratação da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso LX, do art. 6º, art. 8º e respectivo §1º, cc o art. 71, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/21, decide pela regularidade do processo licitatório e consequente classificação da empresa **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ nº 58.580.993/0001-06, com proposta no valor global de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, para a execução do objeto da presente dispensa de licitação e, uma vez que encerrada as fases de julgamento e habilitação e, ainda, não existindo recurso administrativo pendente de julgamento, encaminha os autos deste processo de dispensa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este, se assim entender, adjudique e homologue o objeto licitado à empresa **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**.

Cândido Rodrigues/SP, em 19 de agosto de 2025.

**Sérgio Antonio Curti  
Agende de Contratação**